

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 71, de 25 de maio de 2017

Aprova o cronograma para cadastramento prioritário das demandas não localizadas até janeiro de 2017 do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados.

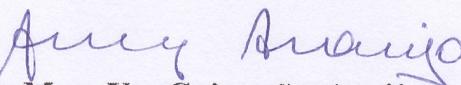
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 19 a 30 e 247 do TTAC, nas Deliberações do CIF de nº 32 e 59, na Nota Técnica nº 11 CTOS/CIF/2017 de março de 2017, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar o cronograma para cadastramento prioritário das demandas não localizadas até janeiro de 2017 do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados**, conforme documento nº 02001.006303/2017-16, enviado pela Fundação Renova no dia 17 de abril de 2017.

Brasília, 25 de maio de 2017.



Sueley Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO